



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.357, DE 22 DE JULHO DE 2026.

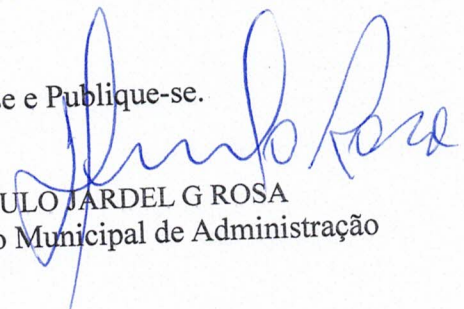
CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **ELINARA SIQUEIRA VAZ** – matr – 822101, Atendente de farmácia, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.852 de 12 de Janeiro de 2026, a contar de 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 22/07/2026.

